



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 05  
DE 20 DE MARÇO DE 2019**

**"DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora ALDA PEREIRA DE JESUS, portadora do RG de nº 1.299.452, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 722.477.625-49, para ocupar o cargo de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, símbolo CCE-01, deste Município.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Malhador/SE, 20 de março de 2019.

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Prefeita